

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Justificativa do Projeto de Lei nº 21 /2017.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

COLENDO PLENÁRIO

Nobres Pares,

Sala das Sessões, em 08 / 02 / 2017

2.º Secretário

A proposta que ora apresentamos aos senhores, tem o objetivo de homenagear a senhora Maria José de Menezes, falecida no dia 30 de novembro de 2016.

Nascida em Biritiba Mirim, interior de São Paulo, no dia 26 de setembro de 1931, mudou-se para Mogi das Cruzes em meados de 1970, quando o seu filho começou os estudos.

Morou no bairro do Manoel Ferreira, Vila São Sebastião e por fim, passou os últimos anos de vida na Rua Francisco Martins Casa Nova, Jardim Santa Tereza.

Ao longo de sua vida, Maria José, conciliou sua vida profissional, na extinta Eroles, com o altruísmo, dedicando boa parte de seu tempo no auxílio ao próximo, tendo concentrado seus esforços na religiosidade, onde participou ativamente das visitas as casas com o terço semanal e também com as novenas mensais, e embora não fosse ligada a nenhuma entidade beneficente, teve seu ministério registrado nos corações de todos aqueles cujo auxílio lhes fora prestado por ela.

Assim, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2017.

Marcos Furlan
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 07-FEV-2017 16:59 003728



SETOR: 25 CODIGO: 21.921-9 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R QUATRO

Handwritten notes and stamps, including a date "20/12/2016" and a signature.

INICIO: 25.021939 R DOZE

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTAMENTO: 2560 JARDIM DOS AMARAIS

CZF: 00000-000

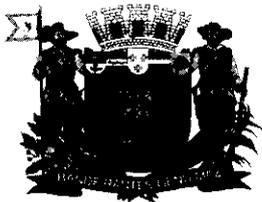
DISTRITO: 2 BRAS CUBAS

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen wgf 104856



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Projeto de Lei nº 21 /2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/03/2017



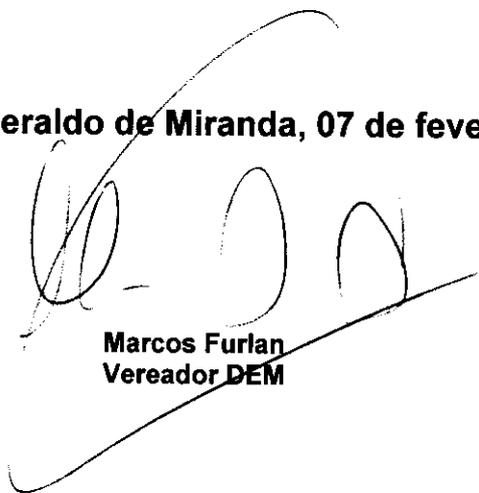
21/03/2017 (Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Rua Maria José de Menezes, conforme breve biografia apresentada na justificativa, a atual Rua 04, bairro Jardins dos Amarais, código de logradouro nº 21.931-9, com início na Rua 12 e final terrenos particulares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2017.



Marcos Furlan
Vereador DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 029/17

Projeto de Lei _____ n.º 021/17

Parecer _____ n.º 022/17

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **MARCOS FURLAN**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos da homenageada Sra. **“MARIA JOSÉ DE MENEZES”** (fls.01/03).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, “caput” da L.O.M. c.c. a Lei Municipal nº 6.789/13**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua 04, bairro Jardins dos Amarais, neste Município, com início na rua 12 e final em terrenos particulares, com o código de Logradouro de nº 21.931-9, que com a alteração passará a denominar-se **Rua MARIA JOSÉ DE MENEZES**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Ademais, por se tratar de alteração de denominação de via pública, importante salientar que a Via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 21 de fevereiro de 2017.



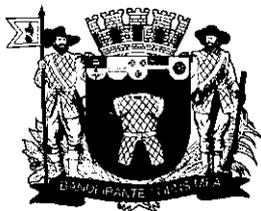
Fernando Rossi
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.



Paulo Soares

Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 21 / 2017

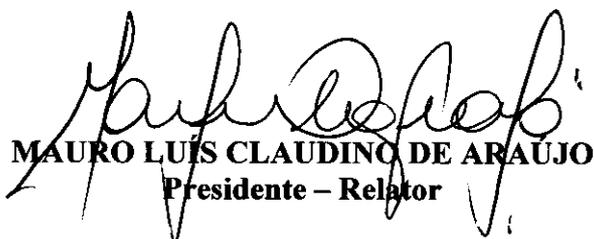
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, **Rua Maria José de Menezes**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

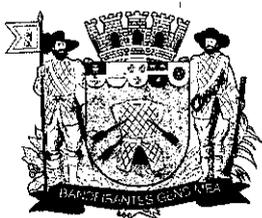
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 16 de março de 2017.

11163 / 2017 - 1

21/03/2017 10:34

OFÍCIO GPE Nº 049/17

CPF/CNPJ: 46.003 380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 49/17 PL Nº 21/2017 AUTORIA VER MARCOS FURLAN QUE D
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTR

SENHOR PREFEITO:

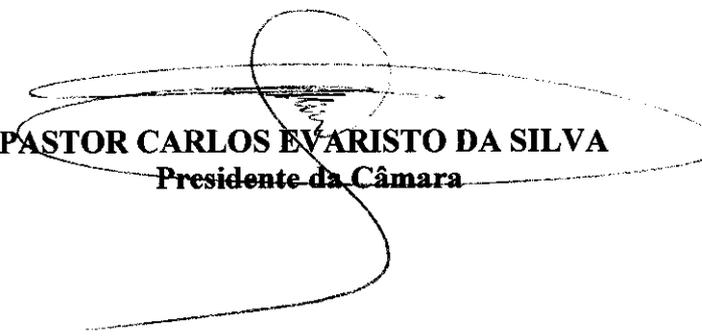
Conclusão: 10/04/2017

Órgão: 01 028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

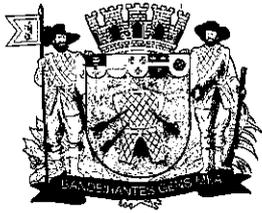
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 021/17**, de autoria do Nobre Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 021/17

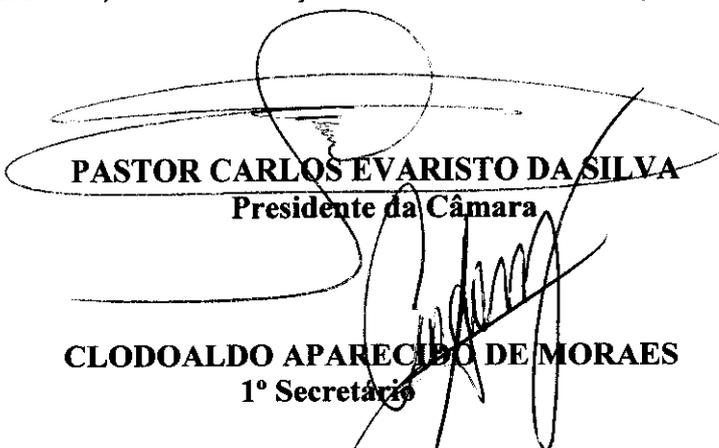
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

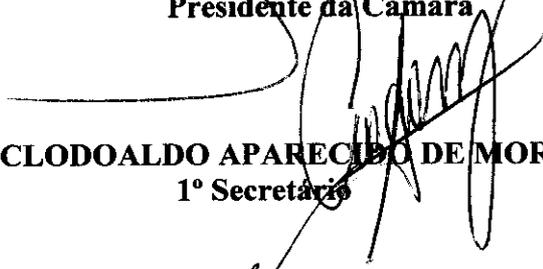
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “**Rua Maria José de Menezes**”, conforme breve biografia apresentada na justificativa, a atual Rua 04, bairro Jardins dos Amarais, código de logradouro nº 21.931-9, com início na Rua 12 e final em terrenos particulares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

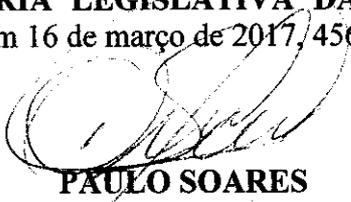
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara


CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa do Projeto de Lei nº 21 /2017.

COLENDO PLENÁRIO

Nobres Pares,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 08 / 02 / 2017

2.º Secretário

A proposta que ora apresentamos aos senhores, tem o objetivo de homenagear a senhora Maria José de Menezes, falecida no dia 30 de novembro de 2016.

Nascida em Biritiba Mirim, interior de São Paulo, no dia 26 de setembro de 1931, mudou-se para Mogi das Cruzes em meados de 1970, quando o seu filho começou os estudos.

Morou no bairro do Manoel Ferreira, Vila São Sebastião e por fim, passou os últimos anos de vida na Rua Francisco Martins Casa Nova, Jardim Santa Tereza.

Ao longo de sua vida, Maria José, conciliou sua vida profissional, na extinta Eroles, com o altruísmo, dedicando boa parte de seu tempo no auxílio ao próximo, tendo concentrado seus esforços na religiosidade, onde participou ativamente das visitas as casas com o terço semanal e também com as novenas mensais, e embora não fosse ligada a nenhuma entidade beneficente, teve seu ministério registrado nos corações de todos aqueles cujo auxílio lhes fora prestado por ela.

Assim, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2017.

Marcos Furian
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 07-FEV-2017 16:59 0003328



Ofício n.º 296/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 5 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei n.º 21/17

Senhor Presidente:

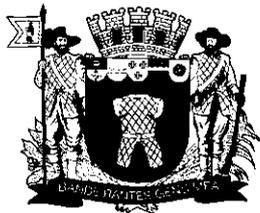
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n.º 049/17, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 11.163/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n.º 21/17, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n.º 21/17 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, foi reservado o número **7.273/17**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 10 de abril de 2017.

14374 / 2017



CNPJ: 46003380000119

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: RUA CMMC, CMMC - C CIVICO - MOGI DAS CRUZES/S/ - CEP: 08780-902

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 92/2017 PROMULGADA LEI Nº 7273 DE AUTORIA DE MARCOS PAULO TAVARES FURLAN QUE DISPÕE

Conclusão: 02/05/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11/04/2017 14:55

CAI: 275889

OFÍCIO GPE Nº 092/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.273**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**